

LEI MUNICIPAL N.º 491/2014.

DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$
2.770.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR JOSÉ ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento financeiro de 2014, no valor de até R\$ 2.770.000,00 (Dois milhões setecentos e setenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias.

02.001-GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2051.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 18.000,00
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 18.000,00</i>
02.002-CONTROLADORIA MUNICIPAL		
02.002.04.124.0002.2045.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 2.000,00</i>
03.001-GABINETE DO SECRETARIO		
03.001.04.122.0004.2018.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 365.000,00
03.001.04.122.0004.2018.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
03.001.04.122.0004.2018.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 24.000,00
03.001.04.122.0004.2018.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 15.000,00
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 419.000,00</i>
04.003-FUNDEB 60%		
04.003.12.361.0018.2021.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 350.000,00
04.003.12.365.0018.2017.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 180.000,00
04.003.12.367.0018.2015.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 24.000,00
04.003.12.367.0018.2015.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
04.003.12.365.0018.2017.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 40.000,00
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 595.000,00</i>
04.004-FUNDEB 40%		
04.004.12.361.0018.2047.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 260.000,00
04.004.12.365.0018.2048.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 165.000,00
04.004.12.361.0018.2047.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 80.000,00
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 505.000,00</i>
04.006-DEPARTAMENTO DE CULTURA		

04.006.13.392.0012.2037.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 10.000,00
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 10.000,00</i>
05.001-GABINETE DO SECRETARIO		
05.001.08.244.0013.2050.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 127.000,00
05.001.08.244.0013.2050.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 15.000,00
05.001.08.244.0013.2043.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 66.000,00
05.001.08.244.0013.2050.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 62.000,00
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 270.000,00</i>
06.001-GABINETE DO SECRETARIO		
06.001.10.301.0010.2040.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
06.001.10.301.0010.2040.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 65.000,00
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 145.000,00</i>
06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
06.002.10.301.0010.2024.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 192.000,00
06.002.10.302.0032.2002.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 75.000,00
06.002.10.304.0032.2003.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
06.002.10.301.0010.2024.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
06.002.10.301.0032.2001.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 90.000,00
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 377.000,00</i>
07.001-GABINETE DO SECRETARIO		
07.001.15.122.0015.2041.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
07.001.15.122.0015.2041.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 10.000,00
07.001.15.122.0015.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 35.000,00
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 55.000,00</i>
07.003-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS		
07.003.15.452.0011.2012.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 173.000,00
07.003.15.452.0011.2012.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 170.000,00
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 343.000,00</i>
08.001-GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.20.606.0009.2032.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 6.000,00
08.001.20.606.0009.2032.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 25.000,00
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 31.000,00</i>
<i>TOTAL GERAL:</i>		<i>R\$ 2.770.000,00</i>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir do orçamento vigente, com base na Lei 4.320/64, art. 43º, parágrafo 1º, inciso III, o valor de R\$ 2.270.000,00 (Dois Milhões, duzentos e setenta Mil Reais), das seguintes dotações orçamentárias:

03.001-GABINETE DO SECRETARIO		
03.001.04.128.0004.1128.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 5.000,00</i>
04.001-GABINETE DO SECRETARIO		
04.001.12.361.0008.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
04.001.12.361.0016.2025.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 9.000,00
04.001.12.361.0017.1028.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
04.001.12.361.0016.2025.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
04.001.12.361.0008.2044.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 87.000,00
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 206.000,00</i>
04.002-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.002.12.361.0018.2023.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
04.002.12.365.0017.1027.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
04.002.12.365.0018.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
04.002.12.361.0018.2023.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 40.000,00
04.002.12.361.0018.2033.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 43.000,00
04.002.12.361.0018.2033.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 71.000,00
04.002.12.361.0018.2033.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 30.000,00
04.002.12.365.0018.2034.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 20.000,00
04.002.12.361.0018.2033.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 23.000,00
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 302.000,00</i>
04.003-FUNDEB 60%		
04.003.12.361.0018.2021.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 30.000,00
04.003.12.365.0018.2016.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 30.000,00
04.003.12.365.0018.2017.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 30.000,00
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 90.000,00</i>
04.004-FUNDEB 40%		
04.004.12.361.0018.2047.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
04.004.12.361.0018.2047.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 50.000,00
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 120.000,00</i>
04.005-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESPORTO		
04.005.27.812.0008.2042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
04.005.27.812.0020.1126.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
04.005.27.812.0008.2042.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 50.000,00
04.005.27.812.0020.1050.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 12.000,00
04.005.27.812.0015.1097.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 15.000,00
04.005.27.812.0020.1050.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 15.000,00
04.005.27.812.0008.2042.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 200.000,00</i>
04.006-DEPARTAMENTO DE CULTURA		

04.006.13.392.0012.2037.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
04.006.13.392.0034.1125.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 45.000,00
04.006.13.392.0034.2008.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 13.000,00
04.006.13.392.0012.2037.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
04.006.13.392.0034.1011.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 50.000,00
04.006.13.392.0034.1125.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
04.006.13.392.0034.1011.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 10.000,00
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 173.000,00</i>
05.001-GABINETE DO SECRETARIO		
05.001.08.244.0026.1151.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
05.001.08.244.0026.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
05.001.08.244.0015.1062.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 10.000,00
05.001.08.244.0015.1071.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 15.000,00
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 55.000,00</i>
05.003-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
05.003.08.243.0028.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
05.003.08.243.0028.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 8.000,00
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 14.000,00</i>
06.001-GABINETE DO SECRETARIO		
06.001.10.301.0033.1048.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
06.001.10.128.0010.1129.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 15.000,00
06.001.10.301.0010.1121.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 15.000,00
06.001.10.301.0033.1017.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
06.001.10.301.0033.1048.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 25.000,00
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 85.000,00</i>
06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
06.002.10.301.0010.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
06.002.10.301.0010.2024.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 50.000,00
06.002.10.301.0032.2004.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 20.000,00
06.002.10.301.0032.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 80.000,00
06.002.10.302.0032.2002.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 200.000,00
06.002.10.301.0032.2006.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 20.000,00
06.002.10.301.0032.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 349.000,00
06.002.10.302.0032.2002.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 747.000,00</i>
07.001-GABINETE DO SECRETARIO		
07.001.15.451.0022.2010.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 15.000,00
07.001.15.451.0015.1079.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 120.000,00
07.001.15.451.0015.1144.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 30.000,00
07.001.15.122.0015.2041.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 200.000,00</i>

07.003-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS		
07.003.15.452.0015.1070.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
07.003.15.452.0015.1070.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 34.000,00
07.003.15.452.0011.2012.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 34.000,00
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 88.000,00</i>
08.001-GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.20.606.0009.2032.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 10.000,00</i>
<i>TOTAL GERAL:</i>		<i>R\$ 2.270.000,00</i>

Art. 3° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1° desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado utilizar a tendência de excesso de arrecadação da conta FUNDEB no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com base na Lei 4.320/64, art. 43°, parágrafo 1°, inciso II, totalizando R\$ 2.770.000,00 (Dois milhões setecentos e setenta mil reais).

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL,
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014.**

**JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL**